



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 158/2019

Concede férias ao servidor Valdir Kamchen.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Valdir Kamchen, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 18/11/2019, referente ao período aquisitivo de 18/05/2017 a 17/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de novembro de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente